

PORTARIA N° 139/2015

Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora **Andressa Sihe Druzian, a contar de 13 de março de 2015, para acompanhar familiar em tratamento de saúde.**

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias de março de dois mil e quinze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 16.03.2015

**Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6**